



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O **TERMO ADITIVO** reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo cinge-se à prorrogação do prazo do **CONTRATO FEAPGMI N.º 02/2017**, tendo em vista a necessidade de continuidade na execução dos serviços pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de novembro de 2021, com ciência da **CONTRATADA**.

Parágrafo único. O presente **TERMO DE ADITIVO** tem como fundamento legal Art.57, inciso II, e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do **Contrato FEAPGMI n.º 002/2017** sofrerá reajuste de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,51734%, totalizando o valor de R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e trinta e seis reais) e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0012.2.284 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.40.06.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O **CONTRATANTE** obriga-se a remeter à Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente **TERMO ADITIVO**, um resumo deste para publicação no Diário Oficial do Município, a ser feita dentro dos 20 (vinte) dias subsequentes, arcando ainda com os respectivos custos.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE

As partes obrigam-se a arquivar o presente **TERMO ADITIVO**, mantendo-o à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para ser examinado por suas equipes de inspeção.

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, para os devidos fins e efeitos legais, em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



